



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 32/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder ao servidor **Eliomar Crissostomo de Lima**, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010, **Função Guarda**, o adicional de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, que será usufruído em 22/03/2022 à 21/04/2022, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de março de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente